PORTARIA Nº 176/2025

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 12.391 de 28 de fevereiro de 2025 que institui o Pacto Nacional pela Recomposição das aprendizagens.

Resolve:

Art. 1º - Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO para os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, em conformidade com o Art. 52, parágrafo 2º, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir de MAIO/2025, pelo período do Ano Letivo de 2025, ***com vencimentos do cargo no nível inicial***, conforme Comunicado Interno nº 544/2025 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
909	KEMYLI BETTIN	PROFESSOR	**1.921.169**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-